



141.657

MATRÍCULA FICHA DATA

141.657	01	16/05/2014
---------	----	------------

3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

CÓDIGO (CNS): 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL:- O APARTAMENTO SOB Nº 43, localizado no 4º andar do BLOCO “3”, do “CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PREMMIO VILA NOVA”, situado à Rua Vinte e Dois de Agosto, nº 505, esquina com a Rua Santa Lucrecia de Aguiar, no 8º Subdistrito – Santana, contendo a área privativa de 47,7488m², área comum de 33,1964m², área total de 80,9452m², correspondendo-lhe a fração ideal de terreno de 0,001220; cabendo ao aludido apartamento, o direito de estacionar 01 veículo de passeio, em 01 vaga individual e indeterminada, sujeita ao auxílio de manobrista, localizada no térreo do conjunto. **CONTRIBUINTE MUNICIPAL:-** 305.010.0176-7 (A.M.)

PROPRIETÁRIA:- RENATA PONTES DA SILVA, brasileira, solteira, maior, professora, RG. n.º 27.367.740-8-SSP/SP, CPF. n.º 269.713.918-45, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Elias de Almeida, nº 203.

REGISTRO ANTERIOR:- R.451, feito em 29 de agosto de 2.012 e R.1.332, feito em 16 de maio de 2.014, na matrícula nº 54.996, desta Serventia. (Ricardo Cremonesi, Escrevente habilitado - André Shodi Hirai, Oficial Substituto).-

Av.1:- 16/05/2014 - Prenotação nº 378.174 de 06/05/2014.-

Constam na matrícula nº 54.996, desta Serventia, além de outros, os seguintes atos, a saber: a) registrada sob nº 16, em data de 21 de novembro de 1.994, a **SERVIDÃO ADMINISTRATIVA** de passagem de tubulações necessárias a implantação da rede coletora de esgotos, que recaiu sobre uma faixa de terreno com a área total de 339,30m², devidamente descrita e caracterizada no aludido registro, instituída por **AFONSO ALBERTO CORDEIRO**, a favor de **COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP**, nos termos da escritura de 10 de julho de 1.991, do 16º Cartório de Notas desta Capital, (livro 1.653 – página 21); e, b) registrada sob nº 452, em 29 de agosto de 2.012, que a proprietária, alienou fiduciariamente a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, o imóvel objeto desta matrícula, para a garantia da importância de R\$ 96.061,93 pagáveis na forma constante do título. (Ricardo Cremonesi, Escrevente habilitado - André Shodi Hirai, Oficial Substituto).-

Av.2:- 01/08/2019 - Prenotação nº 445.678 de 24/07/2019.-

Fica cancelada a propriedade fiduciária constante da Av.1 desta matrícula, nos termos do instrumento particular de 18 de julho de 2019, com eficácia de escritura pública, nos termos das leis nºs 4.380/64, 5.049/66, 9.514/97 e 13.465/17, firmado pela credora fiduciária, **CAIXA**

Continua no verso.

81529



1.176.137

Página nº 1
Certidão na última página





141.657

MATRÍCULA

FICHA

141.657**01**

verso

ECONÔMICA FEDERAL, retornando a titularidade do domínio em nome de **RENATA PONTES DA SILVA**. (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 11328233100000008913519H

Av.3:- 01/08/2019 - Prenotação nº 445.678 de 24/07/2019.-

Do mesmo instrumento particular que deu origem à Av.2 e da certidão expedida aos 29 de julho de 2019, pela Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se que, o imóvel objeto desta matrícula é atualmente cadastrado através do Contribuinte Municipal nº 305.010.0594-0. (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 11328233100000008913119P

Av.4:- 01/08/2019 - Prenotação nº 445.678 de 24/07/2019.-

Do mesmo instrumento particular que deu origem à Av.2 e da certidão de casamento expedida aos 25 de julho de 2019, pelo Oficial de Registro Civil e Anexos de Notas do 22º Subdistrito - Tucuruvi, desta Capital, matrícula nº 115410 01 55 2014 2 00423 124 0087928 24, verifica-se que, a proprietária, **RENATA PONTES DA SILVA**, contraiu matrimônio com **LEANDRO GERALDO**, RG. nº 245994221-SSP/SP, CPF. nº 157.689.558-01, no dia 05 de abril de 2014, pelo regime da comunhão parcial de bens, passando a mulher a assinar **RENATA PONTES GERALDO**. (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 11328233100000008913319L

R.5:- 01/08/2019 - Prenotação nº 445.678 de 24/07/2019.-

Pelo mesmo instrumento particular que deu origem à Av.2, a proprietária, **RENATA PONTES GERALDO**, pedagoga, com consentimento de seu marido **LEANDRO GERALDO**, brasileiro, bancário, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Vinte e Dois de Agosto, nº 505, apto. 43, bl. 3, já qualificados, transmitiu por venda feita a **DORIAN SILVA FERREIRA**, brasileiro, divorciado, contador, RG. nº 44450817-X-SSP/SP, CPF. nº 348.925.178-44, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Vinte e Dois de Agosto, nº 505, bloco 4, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 300.000,00, satisfeito da seguinte forma: R\$ 82.700,95 com recursos próprios, R\$ 12.746,81 com recursos da conta vinculada ao Fundo de Garantia por Tempo de

Continua na ficha 02





141.657

MATRÍCULA FICHA

141.657

02

**3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO**

CÓDIGO (CNS): 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Serviço - FGTS e R\$ 204.552,24 com recursos da alienação fiduciária adiante registrada. (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 11328232100000008913619H

R.6:- 01/08/2019 - Prenotação nº 445.678 de 24/07/2019.-

Pelo mesmo instrumento particular que deu origem à Av.2, o proprietário constante do R.5, **DORIAN SILVA FERREIRA**, divorciado, já qualificado, **alienou fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula**, avaliado em R\$ 277.000,00, para efeito do previsto no artigo 24, inciso VI, da Lei Federal nº 9.514/97, transferindo sua propriedade resolúvel ao **BANCO SANTANDER (Brasil) S/A**, com sede nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2235 e 2041, CNPJ. nº 90.400.888/0001-42, em garantia da dívida no valor de R\$ 204.552,24, pagável por meio de 420 prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira aos 18 de agosto de 2019, sendo as demais cláusulas e condições as constantes do título digitalizado aos 24/07/2019. Conforme declaração apresentada nesta Serventia, **trata-se de 1ª aquisição** feita pelo Sistema Financeiro da Habitação - SFH. (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 11328232100000008913419L

Av.7:- 09/01/2023 - Prenotação nº 491.798 de 02/08/2022.-

Pelo requerimento datado de 02 de agosto de 2.022, subscrito pelo credor fiduciário, **BANCO SANTANDER (Brasil) S.A**, já qualificado, instruído com as intimações feitas ao fiduciante, **DORIAN SILVA FERREIRA**, e da certidão de decurso de prazo sem purgação de mora, devidamente arquivados junto ao processo de intimação nº 3.171, prenotado sob nº 491.798 em 02 de agosto de 2.022, nesta Serventia, e nos termos do requerimento datado de 29 de dezembro de 2.022, procede-se nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, modificada pela Lei 10.931/04, a **CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel objeto desta matrícula**, em nome do credor fiduciário, **BANCO SANTANDER (Brasil) S.A**. Dá-se ao presente para efeitos fiscais o valor de R\$ 277.000,00.- (Caroline de Souza Caleguer Machado, Escrevente Habilitada - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282321000000049036623O

*Caroline de Souza Caleguer Machado**Fabiano Rocha da Cunha*

113282321000000049036614



1.176.137

Página nº 3
Certidão na última página

GEORGE TAKEDA, 3º Oficial de Registro de Imóveis, código (CNS): 11328-2, CERTIFICA, nos termos do art. 19, §§ 9º e 11, da Lei Federal nº 6.015, de 31/12/1973, incluídos pelo art. 11 da Lei nº 14.382, de 27/06/2022, que a presente é cópia reprográficadigital de inteiro teor da matrícula referida, refletindo a **situação jurídica atualizadado** imóvel com respeito às **alienações, ônus reais, prenotações e existência de ações reais e pessoais reipersecutórias**, até a data de <DataAtualMenosDoisDiasUteis>, salvo o que já se encontra noticiado anteriormente. Serve a presente como certidão **VINTENÁRIA** no caso de a matrícula ou registro anterior tiver sido feito há mais de 20 anos. O referido é verdade e dá fé. São Paulo, <DataAtualExtenso>. Assinado digitalmente.



André Shodi Hirai
Oficial Substituto

Oficial...: R\$ 38,17
Estado...: R\$ 10,85
IPESP....: R\$ 7,43
Reg.Civil: R\$ 2,01
Trib.Just: R\$ 2,62
ISSQN....: R\$ 0,78
MP.....: R\$ 1,83

TOTAL.....: R\$ 63,69

Pedido n.º 1.176.137, de 29/12/2022.

Matrícula: 141657

Recibo provisório de serviço: 0000001176137

<https://nfe.prefeitura.sp.gov.br/rps.aspx>



1.176.137

Última página

